

Resolução 046/99 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Arte e Educação, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART/UDESC, a partir de fevereiro do ano 2000, e credencia respectivos professores especialistas.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 804/991, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Arte e Educação, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART/UDESC a partir de fevereiro do ano 2000.

Art. 2º - Ficam credenciadas as Professoras Especialistas Anita Koneski e Regina Finck para ministrarem, respectivamente, as disciplinas “Textos Fundamentais de Estética: Uma Reflexão Voltada para Arte-Educação” e “Criatividade e Educação Musical” no curso de pós-graduação objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente